

Resolução nº 004/2007

"Altera o art. 15 da resolução nº 012/91 de 30-08-1991, com a modificação do seu anexo III, acrescentando-lhe um parágrafo único e outras provisões."

O Presidente da Câmara Municipal de Águia D'Água do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROVÍNCIA a seguinte

Resolução

Cit. 1º - Fica alterado o art. 15 da Resolução nº 12/91 de 30/08/1991, com as modificações de seu anexo III, relativamente a acréscimos de letras na Classe de Vencimentos, conforme abaixo:

I - O Anexo III fica acrescido das letras "I" a "S", referente à classe de vencimentos.

Cit. 2º - Fica acrescentado ao art. 15 da Resolução nº 012/91 de 30/08/1991, um Parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 15 -

Parágrafo Único - A mudança do servidor para outra classe só se verificará após 02 (dois) anos de permanência na mesma classe."

Cit. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta do Orçamento do Poder Legislativo

Cit. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flaviano Lopes Botelho - aos 11 setembro de 2007.

Manoel de Aguiar Dias